



## DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 337, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

### **Aprova o Plano de Ação e Programa de Investimentos - PAPI para o ano de 2024 do Plano de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Deliberação CRH nº 254, de 21/07/21, que aprova as faixas percentuais para aplicação anual dos recursos do FEHIDRO (CFURH e Cobrança), disponíveis em cada CBH, as quais deverão ser observadas na elaboração e alterações do PAPI.
- o Ofício nº 67/2023-SEMIL-SRSB-CRHI, que orienta os comitês paulistas aprovarem seus relatórios de situação independentemente da aprovação dos PAPIs 24-27, aguardando retorno do CRH sobre prazo de aprovação do PAPI.
- a Deliberação CRH nº 279, de 07/11/23, que aprova o prazo de entrega e aprovação do PAPI e planilha síntese, referente ao período de 2024/2027 para até 29 de março de 2024.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano de Ação e Programa de Investimentos - PAPI para o ano de 2024 do Plano de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2023.

  
**Marcos Daniel Bonagamba**  
Presidente

  
**Aécio Ferreira Murakami**  
Secretário Executivo

  
**Marisa Heredia**  
Vice-Presidente

  
**José Carlos Momenti**  
Secretário Executivo Adjunto